

Projeto de Lei nº 001/2024

Dispõe sobre a implementação do Projeto

Cinerua no município de Mogi das Cruzes.

Art. 1º Fica instituído o **Projeto Cinerua**, que tem como objetivo levar entretenimento e cultura aos moradores de Mogi das Cruzes por meio da exibição de filmes em praças públicas.

Art. 2º São consideradas praças para a realização das atividades do Projeto Cinerua aquelas que estão sob a administração do município de Mogi das Cruzes.

Art. 3º A responsabilidade pela implantação e funcionamento desta lei será do Departamento de Cultura do município.

Art. 4º Poderão participar das exibições de cinema nas praças os cidadãos residentes em Mogi das Cruzes. As exibições serão realizadas preferencialmente em praças localizadas nos bairros da cidade.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, previstas no orçamento vigente.

Art. 6º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mogi das Cruzes, 25 de outubro de 2024

Sarah Avila dos Anjos
Sarah Avila dos Anjos – E.E. Abrigo de Oliveira

Vereadora Estudantil

Justificativa

Excelentíssimo Presidente, nobres Vereadores e Vereadoras, boa tarde.

O **Cinerua** propõe transformar as praças de nossos bairros em pontos de encontro para exibições de filmes, resgatando o espírito comunitário e promovendo o acesso à cultura para todos. Sabemos que o cinema é uma arte que não só diverte, mas também educa, emociona e estimula reflexões sobre diversas realidades. Ao oferecer sessões de cinema ao ar livre, estamos criando oportunidades de integração entre os moradores, fortalecendo laços e levando entretenimento diretamente às regiões mais distantes dos grandes centros culturais da cidade.

Este projeto, senhores vereadores, também tem um grande valor social. Em tempos em que muitas famílias encontram dificuldades para acessar atividades culturais por razões financeiras ou de deslocamento, o Cinerua virá como uma solução inclusiva. Levar o

cinema aos bairros é garantir que todos possam desfrutar de momentos de lazer e cultura, independentemente de sua condição social ou localização geográfica.

Além disso, o **Cinerua** estimula o uso dos nossos espaços públicos, transformando as praças em locais vivos e dinâmicos. Essas áreas, muitas vezes subutilizadas, podem se tornar pontos de convivência, onde a comunidade se encontra para compartilhar experiências, promovendo assim a segurança, o convívio social e a revitalização urbana.

Por fim, peço que os senhores vereadores considerem os inúmeros benefícios que a aprovação desta lei trará para Mogi das Cruzes. O **Projeto Cinerua** não é apenas uma iniciativa de lazer; é uma maneira de democratizar o acesso à cultura, de fortalecer a identidade local e de promover o bem-estar social.

Aprovar esta lei será um passo importante para fazer de Mogi das Cruzes uma cidade mais culturalmente ativa, inclusiva e unida. Conto com o apoio de todos para que possamos oferecer essa oportunidade à nossa população.

Muito obrigado!